



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

ATA DA 104^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, às nove horas, no auditório da ACISFS, no Município de São Francisco do Sul, presentes os Conselheiros: Marco Antônio Dechichi, Presidente do CAP, Clovis Schwartz, do Bloco do Poder Público, Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo, Alberto Raposo de Oliveira, do Bloco dos Operadores Portuários; José Antonio Emílio, Johni Ritcher, Miriam Raquel Silveira Gatz e Jorge Henrique Canízio Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Daniel da Silveira Sgambatti, Rosano Luiz Fernando Strozzi, Jaqueline de Azevedo Gamper, Paulo José de Carvalho Felício e Luiz Antonio Matos, Conselheiros Suplentes.

Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos.

A seguir, foi lida e aprovada sem ressalva, a Ata da 103^a Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2004.

Na seqüência, foram lidas, para conhecimento dos demais Conselheiros, as seguintes correspondências recebidas pelo CAP: **a)** Portaria nº 336, datada de 28 de Outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 29 de Outubro de 2004, que exonerou o senhor Paulo César Cortês Corsi (titular), do Bloco dos Operadores Portuários do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de São Francisco do Sul e designou para o mesmo Bloco, por um período de 02 (dois), o senhor Alberto Raposo de Oliveira (titular); **b)** Ofício 1034 da APSFS, relativo aos Relatórios Gerencias da APSFS; **c)** Ofício nº 1054 da APSFS, encaminhando cópia do Ofício nº 351/04 da 11^o SR/IPHAN/SC, datado de 14/10/04, com posição contrária a proposta de construção do berço 501 e do Ofício 982 de 29/09/04, enviado ao IPHAN pela APSFS; **d)** Ofício nº 1057 da APSFS, encaminhando cópia da proposta da APSFS, para o Regulamento de Exploração do Porto de São Francisco do Sul e a minuta da Instrução Normativa que dispõe sobre a prioridade para atracação de navios; **e)** Ofício 1074, da APSFS, encaminhando ao CAP, as Instruções Normativas nºs 05, que dispõe sobre a guia de entrada de contêiner cheio na área primária do Porto e a 06 que dispõe sobre o prazo para recepção de contêineres no Porto de São Francisco do Sul; **f)** Ofício nº 1114, da APSFS, encaminhando cópia do Ofício 1112, datado de 03/11/04, enviado ao Secretario Executivo do Ministério dos Transportes, sobre os recursos contemplados ao Porto; **g)** Ofício 140/04/ALF/SFS/GAB, sobre a Portaria ALF/SFS nº 48, de 15/11/04, da Receita Federal.

Na seqüência o senhor Rui Kenji Ota esclareceu que a Portaria ALF/SFS nº 48, de 15/11/04, substitui a Portaria 59 de 29/10/02, referente autorizações de ingresso na área alfandegada tanto de pessoas como de veículos.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

A seguir, o senhor Fernando José Camacho, Diretor Geral da APSFS, informou que:

- Recebeu uma confirmação por parte do senhor João Aparício das tratativas que ocorreram com a Secretaria Executiva dos Ministérios dos Transportes sobre os recursos para recuperação dos berços 102 e 103, e também recursos para o programa de integração do sistema informatizado do Porto;
- Foi publicado o Edital da Obra de Recuperação dos berços 102 e 103, com o projeto básico prevendo a utilização de estacas pranchas metálicas na obra. Por conta disso, o Governador do Estado de Santa Catarina baixou um Decreto que isenta de ICMS a importação dessas estacas metálicas, pode-se, portanto, comprar diretamente por não haver similar no Brasil;
- O Coordenador do Programa do Ministério dos Transportes informou que o Governo Federal está disponibilizando para os portos recursos para dragagem e derrocagem;
- Será encaminhada ao CAP a questão da derrocagem depois de resolvido a recuperação dos berços;
- Com relação à Implementação do Corredor de Exportação está entregando ao CAP um documento para análise para ser liberado o início das obras, que consiste no ajuste comercial/operacional que as empresas CIDASC/ TERLOGS/ BUNGE/ LITORAL/ INLOGS, farão que duplicará a capacidade de exportação, pela integração do sistema. O senhor Alexandre, representante Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, foi coordenador desse processo e informou que as obras serão iniciadas nesse ano e com término em 1º de março de 2005.

Na seqüência o Presidente do CAP elucidou que é entendimento da área jurídica do Porto, que a interligação pleiteada da CIDASC ao Corredor de Exportação, constituído pela Deliberação CAP Nº82/02-X, apresentada na reunião pela APSFS, mediante “minuta da resolução” é uma relação comercial entre as partes. Em face do exposto e tendo em vista a orientação dada pela área jurídica da APSFS que compete ao CAP, somente tomar conhecimento do acordo comercial não cabendo deliberar sobre o assunto, nada tem a opor quanto ao início das obras de interligação.

Dando continuidade à reunião, foi apresentado pelo senhor Gilberto de Freitas, Diretor de Operações da APSFS, a situação da implementação do Plano de Segurança no Porto de São Francisco do Sul, sendo informado aos presentes que a certificação definitiva está prevista pelo cronograma, para a primeira semana de dezembro do corrente ano, com a visita final da Comissão.

A seguir, foi proposto pelo Presidente do CAP e aprovado pelos Conselheiros, a constituição dos seguintes Grupos de Trabalho:

1 – GT/CAP 03 - que analisará a questão referente ao Regulamento de Exploração do Porto de São Francisco do Sul e a Instrução Normativa que dispõe sobre prioridade para atracação de navios, compostos pelos Conselheiros Jorge Henrique C.Sampaio, José Antônio Emílio (Relator), Daniel da Silveira Sgambatti, Jaqueline de Azevedo Gamper, Luiz Philipe A. O. Figueiredo, Rosano Luiz Fernando Strozzi, Fernando A. R.Cortez;

2 – GT/CAP 03 – que irá analisar a questão da Taxa Emergencial de Recuperação da Infra-estrutura (TERI), compostos pelos Conselheiros José Antonio Emílio (Relator), Daniel da Silveira



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Sgambatti, Paulo José Felício, Jaqueline de Azevedo Gamper, Luiz Philipe A. O. Figueiredo e Luiz Antonio de Matos;

3 – GT/CAP 02 – para avaliar sobre a empresa CAPACITAR - RH, compostos pelos Conselheiros José Antonio Emílio, Miriam Raquel Silveira Gatz, Jorge Henrique C. Sampaio.

Em continuidade, a Conselheira Jaqueline de Azevedo Gamper, solicitou que os prazos de entrega das obras do Corredor de Exportação sejam cumpridos rigorosamente, para que não se perdesse a safra de soja.

Em resposta à Conselheira, o senhor Alexandre reafirmou que as obras serão entregues no dia 1º de março de 2005.

A seguir, foi colocada em votação e aprovada pelo CAP, o que segue abaixo:

- Instrução Normativa nº 05/2004, que dispõe sobre guia de entrada de contêineres cheio na área primária do Porto, solicitada pela APSFS, que após ser analisada pelo Grupo de Trabalho do CAP, foi aprovada pelo CAP, gerando a Deliberação - CAP nº 100/04/XII;
- Instrução Normativa nº 06/2004, que dispõe sobre prazo para recepção de contêineres no Porto de São Francisco do Sul, que após ser analisada pelo Grupo de Trabalho do CAP, foi aprovada pelo CAP, gerando a Deliberação - CAP Nº 101/04-XII.

Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, tendo sido marcado para o dia nove de dezembro do corrente ano, às 17:00 horas, a próxima reunião ordinária do CAP. Esta ata foi lavrada pela Secretária do CAP, que a assinou e que, depois de lida e aprovada, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 11 de novembro de 2004.

Presidente: Marco Antonio Dechichi _____
Conselheiros:
Clovis Schwartz _____
Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo _____
Alberto Raposo de Oliveira _____
José Antônio Emílio _____
Johni Richter _____
Jorge Henrique C. Sampaio _____
Miriam Raquel Silveira Gatz _____
Rosano Luiz Fernando Strozzi _____
Jaqueline de Azevedo Gamper _____
Selma Maria da Silva - Secretária _____